

EDITAL Nº 041/2024/UNIBAVE

Dispõe sobre o **Processo de Renovação de Bolsas Integrais**, nos termos da lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para acadêmicos matriculados no curso de Pedagogia – Ingressantes 2022/2 do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave).

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação correlata, torna público o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o Processo de Renovação de Bolsas de Estudo Integral 100% (cem por cento), com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social da Fundação Educacional Barriga Verde (Febave) com base na **lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021** aos acadêmicos matriculados no curso de Pedagogia – Ingressantes 2022/2 do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave).

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO

2.1. Para a renovação das Bolsas, o acadêmico deverá entregar o **Termo Aditivo de Renovação de Bolsa de Estudo Integral**, preenchido e assinado, ANEXO I deste edital;

3. DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO

3.1. O período de renovação será de **09 a 15 de abril de 2024**, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate), anexo ao Museu ao Ar Livre, rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601, Bairro Murialdo, Orleans (SC), de segunda a sexta-feira das **08h às 12h e das 13h às 21h30**.

4. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O acadêmico terá seu benefício cancelado se:

4.1.1. Estiver sem matrícula para o 1º semestre de 2024;

4.1.2. Não entregar o Termo Aditivo de Renovação de Bolsa de Estudo Integral, conforme previsto no item 3.1 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação com o resultado da renovação será publicada até o dia **18 de abril de 2024** no site do www.unibave.net

6. DA COMPORVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 6.1.** O acadêmico responde pela veracidade e autenticidade das informações prestadas no termo de renovação e dos documentos entregues.

7. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1.** Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas;
- 7.2.** O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Orleans (SC) e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado;
- 7.3.** Assim os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Orleans (SC)) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Orleans (SC);
- 7.4.** Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC);
- 7.5.** No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados;
- 7.6.** Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso);
- 7.7.** Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, Orleans (SC) serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por login e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio;

7.8. Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em privacidade@unibave.net

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A renovação da Bolsa de Estudo implica a aceitação do que dispõe o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo disposto neste Edital. Em nenhuma hipótese serão recebidos processos incompletos ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 8.2.** O presente Edital entra em vigor nesta data, podendo ser revogado por conveniência administrativa, sem qualquer direito à indenização aos candidatos. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pelas instâncias competentes, observada a legislação vigente.

Orleans, 09 de abril de 2024.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

ENVELOPE

 Descrição do Envelope - Edital 041_2024

ID do Envelope : 430065



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO

 Edital 041_2024.pdf

4 págs. PDF

 Código de Verificação: 299a2540-35fc-4131-8aa8-1fee6460caff
Hash: 2b9e8b171f79341412aeced193a3b388dd2933de19803822f9f9bc511a917be8

ASSINADO POR

 GUILHERME VALENTE DE SOUZAData e horário: 09/04/2024 às 17:23 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: F7D8F29CFB02E3AE24E547FF6DA8D5B4225652172

 Pedro Zilli NetoData e horário: 09/04/2024 às 17:36 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Eletrônica

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 200.173.200.15

Geolocalização: -28.6741047, -49.3750038

Hash: 67d76a10ff40f855e538f73054ca79d6978539447d0c4a175f1cc8959e427189

Assinatura eletrônica
09/04/2024 17:36 UTC -03:00



CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto